

INAS GERAIS



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 - Nº 183 - 56 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMANIO		
)	IÁRIO DO EXECUTIVO.	1
	Governo do Estado	1
	Secretaria de Estado de Governo	2
	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
	Secretaria de Estado de Cultura	
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	3
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	
	Secretaria de Estado de Fazenda	3
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	4
	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	7
	Secretaria de Estado de Saúde	
	Secretaria de Estado de Administração Prisional	
	Secretaria de Estado de Segurança Pública	32
	Secretaria de Estado de Educação	
	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	38
	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.	38
	Advocacia-Geral do Estado	38
	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	
	Editais e Avisos.	39

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 485 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos a direitos e vantagens do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a promover estudos relativos a direitos e vantagens do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica do Estado.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto:

I – pelo titular de cada um dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Educação – SEE;

- b) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; c) Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;
- d) Secretaria de Estado de Governo:

II – por quatro membros representantes da Associação de Diretores de Escolas Oficiais de Minas Gerais – Adeomg. § 1º – A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela SEE.

- § 1º A coordenação do Grupo de Trabalno sera exercida pela Sele. § 2º Os titulares de órgãos poderão ser representados, em seus impedimentos, pelos respectivos substitutos legais.

 § 3º – O coordenador do grupo poderá convidar representantes de outros órgãos do Poder Execu-
- tivo e de entidades públicas ou privadas para participar das reuniões e auxiliar nos estudos.

 § 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e
- não será remunerada. Art. 3º – O Grupo de trabalho terá prazo de quarenta e cinco dias, prorrogável por igual período,
- para apresentar relatório com o resultado final dos estudos ao Governador.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil. FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 486, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece prazos para a realização do processo de escolha para o cargo de Diretor de Escola e a função de Vice-Diretor de Escola de Educação Básica do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007

DECRETA:

Art. 1º - O processo de escolha para ocupar cargo de Diretor de Escola e função de Vice-Diretor de Escola de Educação Básica do Estado será realizado, mediante consulta à comunidade escolar, em maio de

§ 1º – O processo de escolha será precedido do processo de Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor de Escola a ser realizado no segundo semestre de 2018.

§ 2º - O candidato ao cargo de Diretor de Escola deverá possuir Certificação Ocupacional vigente à época da inscrição.

Art. 2º – A posse e o início de exercício no cargo de Diretor de Escola e na função de Vice-Diretor de Escola selecionados no processo de escolha ocorrerão em 1º de julho de 2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14,310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 53/18, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 120.203-5, 3° Sgt PM Waldinei Nascimento de Carvalho, do 1° BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria 108.122/1° Região da Polícia Militar (1° RPM), de 16 de maio de 2014, pela prática da conduta prevista no inciso III do art. 13 c/c inciso II do art. 64 da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 64/18, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 116.594-3, 3º Sgt PM Aldemir Luiz Vieira, do 11º BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Policia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo-Disciplinar instaurado pela Portaria 113.323/12ª Região da Policia Militar (12ª RPM), de 24 de julho de 2017, pela prática da conduta prevista no inciso III do art. 13 c/c inciso II do art. 64 da Lei n. 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 60/18, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 131.556-3, Sd PM Eduardo Nascimento, do 66° BPM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 101.61/7/Corregedoria da Policia Militar (CPM), de 05 de fevereiro 2015, pela prática da conduta prevista no inciso III do art. 13 c/c inciso II do art. 64 da Lei n. 14.310/2002.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PELO COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI)

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUEN-TES DO ALTO SÃO FRANCISCO

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 43.711, de 08 de janeiro de 2004, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco: **PODER PÚBLICO ESTADUAL** PODER PÚBLICO ESTADUAL

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:
Titular: Vicente de Paulo Macedo Gontijo;
Suplente: Albani Dias de Carvalho;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:
Titular: Aroldo Felipe de Freitas;
Suplente: Raissa Resende de Moraes;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:
Titular: Zenaido Lima da Fonseca;
Suplente: Luiz Claudio Coimbra;
Policia Militar de Minas Gerais - PMMG:
Titular: Edimilson José da Lage;
Suplente: Gabriel do Couto Alves;
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES:
Titular: Gilmar Gonçalves dos Santos;
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:
Suplente: Roberth Rodrigues e Silva;

- SEAFA. Sunlente: Roberth Rodrigues e Silva:

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM: Titular: José Jorge Pereira; Suplente: Lara Ferreira da Cunha Fonseca;

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA: Titular: Izabella Cristina Correia de Resende; Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

- IEPHA:

- IEPHA:
 Suplente: Sandra Pereira Silva;
 Instituto Estadual de Florestas - IEF:

Titular: Cristiana Batista Costa; Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG:

Suplente: Carlos Alves Francisco; PODER PÚBLICO MUNICIPAL

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Despacho:
Titular: Andréia Luciene Silva Aratjo;
Prefeitura Municipal de Moema:
Suplente: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano;
Prefeitura Municipal de Iguatama:
Titular: Uiracy da Silva Leite;
Suplente: Daniela Aparecida Batista;
Prefeitura Municipal de Bambui:
Titular: Bruna Vilas Boas Santiago Magalhães;
Suplente: Oscar Von Bentzeen Rodrigues Neto;
Prefeitura Municipal de Luz:
Titular: Lourdes Míriam Araújo Raposo;
Suplente: Sandra Pereira Campos Cardoso;
Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:
Titular: Marconi Pereira;
Prefeitura Municipal de Córrego Danta:
Suplente: Luís Claudio Coimbra;
Prefeitura Municipal de Pains:
Titular: Frefeitura Municipal de Pains:
Titular: Lourenço Magela Silva Oliveira;

rreteitura Municipal de Pains: Titular: Lourenço Magela Silva Oliveira; Prefeitura Municipal de Doresópolis: Suplente: Eliton Luiz Moreira;

Prefeitura Municipal de Japaraíba: Titular: Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues;

Prefeitura Municipal de Japaraíba:
Titular: Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte:
Suplente: Isabela Garibaldi Cunha;
Prefeitura Municipal de São Roque de Minas:
Titular: Marcos Gonçalves da Costa;
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá:
Suplente: Thayane Aparecida Corrêa Silva;
USUÁRIOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:
Titular: Ivina Alves de Andrade;
Suplente: Júlio César dos Santos;
Bambuí Bioenergia S/A:
Titular: Claudemir Lima Araújo;
Suplente: Marisa Arantes Teixeira;
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhí - SAAE Piumhí:
Titular: Dirceu de Oliveira Costa;
Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhí:
Suplente: Ronaldo Timóteo Faria;
White Martins Gases Ind. Ltda:
Titular: Geovani Paim Soares;
Sindicato Rural de Santo Antônio do Monte:
Suplente: Marcos Antônio da Silva;
Biosev S.A:
Titular: José Lucas Marinho;
Suplente: Carolino Mirando do Olivairo.

Biosev S.A: Titular: José Lucas Marinho

Suplente: Caroline Miranda de Oliveira; Cooperativa Mista Agropecuária de Dores do Indaiá Ltda: Titular: Geraldo Evaristo de Rezende;

Sindicato dos Produtores Rurais de Estrela do Indaiá: Suplente: Juraci Francisco Santana;

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Lagoa da Prata: Titular: Astácio Correia Neto;

Suplente: Nathan Batista de Oliveira Macedo Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Titular: Túlio Pereira de Sá;

Companhia Siderúrgica Nacional - CSN: Suplente: Alexandre Ferreira; SOCIEDADE CIVIL

Suplente: Alexandre Ferreira;
SOCIEDADE CIVIL
Espeleogrupo Pains - EPA:
Titular: Lucélio Nativo Assunção;
Suplente: Cleide de Castro;
Associação Pró Pouso Alegre - APPA:
Titular: Paulo José de Oliveira;
Suplente: Carolina de Alvarença Batista;
Conselho Regional de Biologia da 4º Região - CRBio-04:
Titular: Maria Marli Pereira e Araújo;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA:
Suplente: Ricardo Aparecido da Silva;
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG:
Titular: Marcos Antônio Ferreira Veloso;
Suplente: Vinícius Alves de Oliveira;
Associação Ambientalista do Alto São Francisco - ASF:
Titular: Lessandro Gabriel da Costa;
Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas:
Suplente: Anaximandro Lourenço Azevedo Feres;
Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC:
Titular: Gustavo Gazinelli;
Associação de Detecta e et al castra de Cast

Titular: Gustavo Gazinelli

Associação de Proteção Ambiental de Santo Antônio do Monte - ASPRASAM:

- ASFRASAM. Suplente: Antônio Willian da Silveira; ituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Titular: Humberto Coelho de Melo;

Itular: Humberto Coeino de Melo; Suplente: Germano de Oliveira Mattosinho; Associação dos Canavieiros do Alto São Francisco - ACASF: Titular: Gustavo Silveira Borges Carvalho; Associação Ambientalista do Alto São Francisco e Pará - ABASP: Suplente: Rogério Chaves.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 44.760, de 19 de março de 2008, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto

Paranaíba:

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:
Titular: Lázaro Heliton Santos Cortes;
Suplente: Edilson Fernandes Costa;
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:
Titular: Maurício Antônio de Oliveira Coelho;
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- SEAPA:

- SEAPA: Suplente: Miriam Terezinha Bragança Lana; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:

Gerais - EMATER:
Titular: Henrique Queiroz Borges;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA:
Suplente: Sebastião Marques Calixto;
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA:
Titular: Clênio Rodrigues da Cunha;
Suplente: Luciano Monteiro Castro;
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM:
Titular: Jeane Sabripa Mais:

Instituto Mineiro de Gestão das Aguas - IGAM: Titular: Jeane Sabrina Maia; Suplente: Danilo Cezar Torres Chaves; Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES: Titular: Álvaro Francisco Braga; Suplente: Lindomar Marques Babilônia; Instituto Estadual de Florestas - IEF:

Instituto Estadual de Florestas - IEF:
Titular: Rubens Maciel Cappuzzo;
Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG:
Suplente: Elber Barra Cordeiro;
Sceretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:

Titular: Cleiton da Silva Oliveira;

Suplente: Bruno Neto de Ávila; PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guimarânia:
Titular: Marco Antônio Nunes de Melo;
Prefeitura Municipal de Unai:
Suplente: Jaqueline Antêrio de Moura;
Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sus-

tentável - RIDES:
Titular: Belmiro Francisco Martins Paranhos;
Prefeitura Municipal de Monte Carmelo:
Suplente: Rafael Ramos Tomás;
Prefeitura Municipal de Patrocínio:
Titular: Caio Marcos Veloso;
Suplente: Juliano Alan Quirino;
Associação dos Municipios da Microrregião do Alto Paranaiba - AMAPAR:
Titular: Wilson Iosá do Silver.

Associação dos Municípios da MierAMAPA:

Titular: Wilson José da Silva;
Suplente: Agno Rosa de Castro;
Prefeitura Municipal de Nova Ponte:
Titular: Elci Lemes Pereira;
Prefeitura Municipal de Paracatu:
Suplente: Igor Pimentel Cruz;
Prefeitura Municipal de Patos de Minas:
Titular: César Pereira Caixeta;
Suplente: Eni Aparecida do Amaral;
Prefeitura Municipal de Araguari;
Titular: Bruno Gonçalves dos Santos;
Suplente: Hamilton Tadeu de Lima Junic
Prefeitura Municipal de Serra do Salitre:
Titular: Wagner Natal da Silva;
Suplente: Augusto Peres Arruda;
USÚÁRIOS
Federação das Indústrias do Estado de Medica Porta do Salitre:

USUÁRIOS
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:
Fitular: Marcelo Rodrigues Oliveira;
Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.:
Suplente: Ana Luiza Ribeiro Cândido;
Furnas Centrais Elétricas S.A.:
Titular: Sérgio Luiz Gato;
CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT;
Suplente: Dênio Drummond Procópio;
Federação dos Cafeicultores do Cerrado:
Titular: Fernando Costa Earis:

Titular: Fernando Costa Faria

Sindeato Rular e Tatochio. Suplente: José Nunes Caixeta; Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ:

Titular: Leocarlos Marques Mundim:

Cooperativa dos Produtores de Economia Mista e Solidária da Agricultura Familiar de Monte Carmelo - COOPROSOL:

ndicato Rural de Patrocí

Suplente: Pedro Paulo Marques; Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas

Gerais - IRRIGANOR:

Titular: Evanildo Peres Domingues

Associação dos Produtores da Região do Mundo Novo: Suplente: José Américo Carniel; Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA: Titular: Renato Carvalho; Suplente: Jairo José Carneiro; Superintendâcios de America Carval de Minas Constitution de Carvalho;

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE Araguari: Titular: André Fabiano dos Reis; Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA: Suplente: Márcia Marques Magalhães Borges;

Suplente: Márcia Marques Magalhães Borges;
Trilhas Interpretativas:
Tritlar: Douglas Abrahão de Oliveira;
Sindicato dos Produtores Rurais de Iraí de Minas:
Suplente: Paulo Alves Cardoso;
SOCIEDADE CIVIL
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio - MG:
Titular: Odirlei José de Magalhães;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais SINDÁGUA MG:
Suplente: Guilder Silva Moreira;
Universidade Federal de Uberlândia - UFU:
Titular: Sylvio Luíz Andreozzi;
Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP:
Suplente: Marisa Diniz Gonçalves Machado;
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais CREA-MG:
Titular: Arthur Roque Dias;

- CREA-MG: Titular: Arthur Roque Dias; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Suplente: Cláudio Júnio Léocádio; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES: Titular: Eustáquio Sidnei Milanez Junior;

Titular: Eustáquio Sidnei Milanez Junior; Suplente: João Eduardo Della Torres Ferreira; Ambiente e Educação Interativa - AMEDI: Titular: Antônio Geraldo de Oliveira; Suplente: Divina Francisco Oliveira; Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográ-

ficas - FONASC CBH

ficas - FONASC CBH:
Titular: Antônio Giacomini Ribeiro;
Suplente: Lucimar Alves de Almeida Gonçalves;
Movimento Verde de Paracatu MG- MOVER:
Titular: Antônio Eustáquio Vieira;
Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro

- ANGA. Suplente: José Geraldo Teixeira; Supiente. Jose celaturo friskena. Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade - AFES: Titular: Patrícia Antunes dos Reis; Organização de Desenvolvimento Sustentável - ODS: Suplente: Renato Soares Moreira.

- ANGÁ

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto or º 44.955, de 19 de novembro de 2008, para membros titulares e suplentes do Comité da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha: **PODER PÚBLICO ESTADUAL**Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG:
Titular: Daniel Altair Eler;
Suplente: Ronicássio Dutra Gama;
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM:
Titular: Sônia de Souza Lima;
Suplente: Wesley Mota França;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:
Titular: Joselaine Ferreira Lopes;

PELO COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUEN-TES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO RIO JEQUITINHONHA

Empresa de F. Gerais - EMATER:
Gerais - EMATER:
Titular: Joselaine Ferreira Lopes;
Suplente: Robspierre Ferraz de Souza;
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA:
Titular: Leila Gonçalves Guimarães;
Suplente: Danilo Lopes Sousa;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentá-

vel - SEMAD:
Titular: Erotides José Esteves de Oliveira Filho;
Suplente: Janaina Melo Batista;
Instituto Estadual de Florestas - IEF:
Titular: Janaina Mendonça Pereira;
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
- SEDESE:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Almenara: Titular: Enivanda Alves Miranda; Suplente: Átila Caires de Medeiros

Prefeitura Municipal de Bandeira: Titular: Rangel Oliveira Gomes Amaral; Suplente: Otavio Batista Neres Neto; Prefeitura Municipal de Jordânia: Titular: Emanuele Mares Oliveira; Suplente: Mario Cesar Cirino Gusmão;

Prefeitura Municipal de Felisburgo: Titular: Alex Jardim de Carvalho; Suplente: Josafah Wendell de Andrade; Prefeitura Municipal de Rubelita:

Prefettura Municipal de Rubelità: Titular: João Henrique Pereira Loyola; Suplente: Osvan Otávio David Miranda; Prefeitura Municipal de Taiobeiras: Titular: Tamires Batista de Sousa; Suplente: Vilson Ramos de Almeida; USUÁRIOS

Suplente: Vilson Ramos de Almeida;
USUÁRIOS
Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Beneficiamento de Mármores, Granitos e Rochas Ornamentais no Estado de Minas Gerais - SINROCHAS-MG:
Titular: José Balbino Maia de Figueiredo;
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:
Suplente: Renata Medrado Malthik;
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:
Titular: Eder Portella Loyola;
Suplente: Gleston Henrique Carvalho Coelho;
Gran Vale Ltda - EPP:
Titular: Euzébio Venturim Júnior;
Suplente: Raphael Riguetti Barbosa;
Nacional de Grafite Ltda:
Titular: Daniel Silva Santos;
Suplente: Rafael Pereira Neto;
Mineração Granduvale Ltda:
Titular: İtalo de Souza Cruz;
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS:
Suplente: Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho;
Gransena Exportação e Comércio Ltda:
Titular: Sinuê Guimarães Issa Feitosa;
Suplente: Fernando Mendes de Queiroga;
SOCIEDADE CIVIL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais CREA/MG: ular: Ricardo Antônio Andrade dos Santos:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Medina: Titular: Evina Teixeira da Cruz

pplente: Lucinda Orneles dos Santos Souza; stituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Campus

Titular: Antônio Clarette Santiago Tavares; Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Campus Salinas:

Instituto rederal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Campus San Suplente: Ronaldo Medeiros dos Santos; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Jacinto: Titular: Ricardo Rodrigues de Oliveira; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bandeira: Suplente: Luzia Alves dos Santos; Associação dos Trabalhadores do Município de Medina - ATMM:

Associação dos Trabalhadores do Municipio de Medina - ATMM.
Titular: Antônio Marques Sirqueira;
Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Almenara:
Suplente: Helio Olimpio Gomes;
Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Vale do
Jequitinhonha - ITAVALE:

Titular: José Laurenço Ribeiro Santos; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM: Suplente: Izabel Cristina Marques. ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ DOS REIS VALENTIM JÚNIOR**, MASP 1436947-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100030 da Secretaria de Estado de Governo.

Secretaria de Estado de Governo

Expediente RESOLUÇÃO SEGOV Nº 682. DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Governo com as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no exercício da função de Secretário de Estado de Governo, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Governo com as organizações da sociedade civil

– OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

I – Membros titulares: a) André Cotrim Pereira – matrícula nº 11734-9, desempenhando a função de presidente da Comissão; b) Soraya Nogueira Pedrosa Souza – Masp nº 90472-4, e c) Adriene Floriano Pinheiro – Masp nº 1436121-6.

titulares: a) Ivana Lúcia de Castro – matrícula nº 11751-9; b) Thiago Thales Ribeiro – Masp nº 7527047; e c) Ana Paula Santos – matrícula nº 94166-8.

§ 1º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º – As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avalia-cão ocorrerão semestralmento.

§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou

 $\rm II-mantido$ relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:

a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabaa) set ou el s'asociato, cooperato, unigente, conseniero di nabelhador de OSC parceira; b) ser cónjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira; c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC

parceira;
d) ter efetuado doações para OSC parceira;
e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
f) ter amizade intima ou inimizade notória com dirigentes da OSC

§ 4º - Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos

 \S 5º — A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132, de 2017:

 I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresen-tadas pelas OSCs parceiras; Π — propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação. Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º - A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de os), sendo facultada uma recondução por igual período

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicarario, especialmente a Reso-

ção, revogando-se as disposições em contrari lução Segov nº 616, de 28 de junho de 2017. Belo Horizonte. 25 de setembro de 2018. FRANCISCO EDUARDO MOREIRA

Secretário de Estado Adjunto de Governo, no exercício da função de Secretário de Estado de Governo PROCESSO SEI Nº 1490.01.0003815/2018-29/2018

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária

e Abastecimento

Instituto Mineiro de

Agropecuária - IMA Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 623/2018 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos terr AIO N 023/2018 CUNCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor JOAO RODRIGUES, masp 1017075-1, a partir de 30-09-2018.

ATO Nº 624/2018 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos

ADON 0.24/2016 CONCEDE ABONO TERMANENCIA, los cambido parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora VALERIA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA, masp 1017853-1, a partir de 01-10-2018. CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA Diretora-Geral

ATO Nº 627/2018 TORNA SEM EFEITO no ato 388/2018 publicado em 31-07-2018, de gozo de férias prêmio no que se refere ao servidor RAUL MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, masp

1183228-4, por ter sido publicado

01 1150345 - 1

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA

ATO Nº 626/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 4

meses de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora BEATRIZ LOBATO LEAO, masp 1017855-6, a partir de 08-10-2018, sendo 1 mês referente ao 3º quinquênio e 3 meses

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA

01 1150347 - 1